

Aos vinte e um dia do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

Faltou, justificadamente, o Senhor Vereador Doutor Alexandre Lourenço Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:-** Eram dez horas e trinta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-**A Câmara tomou conhecimento de que as **Receitas Orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia vinte e um de Agosto eram de trezentos e setenta mil seiscentos e setenta euros e sessenta e nove cêntimos , e as **operações de tesouraria** de trezentos e setenta mil seiscentos e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos.-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita** seis milhões duzentos e setenta e três mil trezentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos, **de despesa cabimentada** doze milhões novecentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, e **de despesa paga** seis milhões noventa e quatro mil e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

**Não se registaram quaisquer intervenções.**-----

**QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO E QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2007:-** Para conhecimento, foram presentes a quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e **ao Orçamento e a quarta alteração ao Plano de Actividades Municipais** aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2007-07-25, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2 , art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de setecentos e cinco mil quatrocentos e um euros, o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de setecentos e doze mil quatrocentos e quarenta e sete euros e o Plano de Actividades Municipais envolve um reforço de verbas no montante setenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros e uma anulação de dezanove mil novecentos e trinta euros, sendo o restante para reforço de rubricas correntes que não estão inscritas no referido plano.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE M. MARTINHO DE MOUROS:** - Presente o pedido da Junta de Freguesia de S. Martinho de Mouros a solicitar a cedência das instalações do Pavilhão Municipal de S. Martinho de Mouros, para a realização de um jogo de futebol para a apresentação do novo equipamento oferecido pela Junta de Freguesia. O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido no sentido de isentar esta Junta de Freguesia do pagamento das taxas

de utilização do Pavilhão Municipal e despachou-o à reunião do executivo para ratificar a ratificação da deliberação da reunião do executivo, realizada no passado dia dezassete de Julho de dois mil e sete.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.**-----

**AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE RESENDE - VERBAS PARA O PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB – ANO LECTIVO 2007/2008** - Sobre este assunto é presente uma proposta do Senhor Vereador do Pelouro, cujo teor se transcreve:-----

**PROPOSTA**-----

“- Considerando que, a exemplo de anos lectivos anteriores, é necessário no ano lectivo que se aproxima fazer uma transferência de verbas para o Agrupamento Vertical de Escolas de Resende, referentes a aquecimento (gás e lenha) das salas, das cantinas e de outros espaços escolares, e a material de desgaste, de expediente, de limpeza, para todo o Pré-Primário e 1º CEB;-----

- Considerando que no próximo ano lectivo vai entrar em funcionamento o Centro Escolar de São Martinho de Mouros, que inclui os Jardins de infância e escolas do 1º CEB das quatro freguesias da sua área de influência, que são os Jardins de Infância de Barrô-Barrô, Quinta do Bairro – S. João de Fontoura, Senhora da Guia – S. João de Fontoura, São Martinho de Mouros – São Martinho de Mouros e de Santa Eulália – São Martinho de Mouros e as escolas do 1º CEB, de Cetos – Barrô, Vilar – Barrô, Paredinhas – Paus, Bairro – S. João de Fontoura, Covelas – São João de Fontoura, São João de Fontoura – São João de Fontoura, São Martinho de Mouros – São Martinho de Mouros, Santa Eulália – São Martinho de Mouros e de Vila Verde – São Martinho de Mouros, e que, como tal, é necessário também transferir para o Agrupamento as verbas que correspondiam aos mesmos Jardins de Infância e escolas do 1º CEB; e -----

- Considerando que o Agrupamento Vertical de Escolas dispõe de experiência na área de gestão, aquisição, distribuição e controle de material, que lhe permite ter legitimidade nos procedimentos respectivos; -----

**PROPONHO:**-----

Que a Câmara Municipal, no uso da competência a que se refere a alínea d) do nº4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, delibere:-----

a) assumir a despesa com a aquisição de material acima referido de todos os Jardins de Infância, sala de apoio permanente, Escolas do 1º CEB e do Centro Escolar de São Martinho de Mouros para o ano lectivo de 2007/2008; e -----

b) Aprovar a transferência para o Agrupamento de Escolas de Resende das verbas constantes dos mapas anexos, entregues pelo mesmo Agrupamento e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, de que se estima o total de 21.504,40€, (e que será acrescido do valor do material de desgaste a atribuir aos alunos de acordo com o escalão de que venham a beneficiar no âmbito do regulamento de Atribuição de Apoio aos Alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo), a pagar em três tranches de igual valor.-----

Resende, 10 de Agosto de 2007 O Vereador do Pelouro (António Silvano Moura).”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos propostos.**-----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS, I.P. E O MUNICÍPIO DE RESENDE:** Relativamente a esta matéria, foi presente, para ratificação, a versão final do protocolo, celebrado entre o Município de Resende e o IPTM.-----

Sobre este assunto o **Senhor Presidente da Câmara** referiu: “Esta versão final, é nos mais favorável. Deposito em Caldas de Aregos, uma grande esperança. Vamos colocar em funcionamento a Marina e as Oficinas, com o nosso pessoal lá a trabalhar. Falta ainda concluir as obras na zona das esplanadas, mas há já um compromisso com o IPTM, de que a obra estará concluída a breve prazo. Iremos ter que concessionar alguns espaços, mas inicialmente irão somente ser concessionadas as esplanadas. Relativamente à Marina e a

Oficina a seu tempo se verá! No Domingo estiveram lá cerca de sessenta mil pessoas. Aregos tem um segmento mais alto, trabalha com o mesmo número de gente, só que com outro nível.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.**-----

**PEDIDO DE PARECER SOBRE O TRAÇADO DA PROVA “ PORTUGAL CLASSIC 2007 “:** - Presente o pedido da Câmara Municipal do Porto a solicitar parecer sobre o traçado da prova Portugal Classic 2007, a realizar entre os dias um e cinco de Outubro de dois mil e sete. O Senhor Presidente da Câmara despachou o pedido à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.** -----

**MINUTA:-** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_